

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: HÉLVIO DE AVELAR TEIXEIRA

Processo nº 40.575

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 658/2019
Aprovado em 29.7.2019

Alteração societária e reconhecimento da entidade mantenedora Instituto Educacional Aliança Ltda. – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Aliança, no município de Betim.

Conclusão

Diante do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade mantenedora Instituto Educacional Aliança Ltda. – ME, pelo prazo de 04 (quatro) anos, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Aliança, no município de Betim, pelo período de 20.4.2018 a 31.10.2019.

Antes de expirado o prazo do reconhecimento, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.832

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 664/2019
Aprovado em 29.7.2019

Reconhecimento da entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Santana Ltda. – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Integrada Santana, no município de Contagem.

Conclusão

Considerando o cumprimento das exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Santana Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Integrada Santana, no município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.256

Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 701/2019
Aprovado em 30.7.2019

Credenciamento da entidade mantenedora Aplicar Cursos de Excelência Ltda. – ME e autorização de funcionamento da escola Aplicar – Cursos de Excelência com o curso Técnico em Saúde Bucal, no município de Varginha.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Aplicar Cursos de Excelência Ltda. – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da escola Aplicar – Cursos de Excelência, no município de Varginha, com o curso Técnico em Saúde Bucal, a ser ministrado, na forma subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 40.450

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 719/2019
Aprovado em 01.8.2019

Reconhecimento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uberlândia e reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Helena Antipoff – APAE Uberlândia, no município de Uberlândia.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uberlândia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Helena Antipoff – APAE Uberlândia, no município de Uberlândia, pelo período de 05.01.2016 a 31.10.2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação de reconhecimento do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais), cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 24.851

Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 721/2019
Aprovado em 01.8.2019

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Cássio Magnani, no município de Nova Lima.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Cássio Magnani, no município de Nova Lima, pelo período de 12.02.2019 a 31.10.2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação de reconhecimento do Ensino Médio, ficando o processo sob a guarda deste órgão, até emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 41.485

Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 725/2019
Aprovado em 01.8.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Col Chromos Venda Nova, de Belo Horizonte.

Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 363/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Col Chromos Venda Nova, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 40.396

Relatora: Gírlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 742/2019
Aprovado em 01.8.2019

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pelo Dominus Educação, no município de Arcos.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pelo Dominus Educação, no município de Arcos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

a) Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 39.929

Relatora: Gírlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 747/2019
Aprovado em 01.8.2019

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Centro Educacional Martins e Costa – CEMEC, no município de Pirapetinga.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Educacional Martins e Costa – CEMEC, no município de Pirapetinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento de sua competência.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

a) Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Martins e Costa – CEMEC, no município de Pirapetinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

14 1260893 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Letras do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Letras do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros: I Daniela Maria Rocco Carneiro, Masp 14599187; II Maria Cristina da Silva, Masp 1047456-7; III Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8; IV Julio César Machado, Masp 1136412-2; V Leonardo Elias de Jesus Neto, Masp 1395673-5; VI Fabiano Rodrigues Marx, Masp 664.160-9; VII Verônica Aparecida Silva Severino, Masp 1395779-0; VIII Vinicius Pereira Gonçalves, Masp 1454487-8.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pela servidora Daniela Maria Rocco Carneiro e, em caso de ausência ou impedimento deste, pela servidora Maria Cristina da Silva.

Art. 2º Compete à Comissão Especial: I Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades; II Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

III Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como referências bibliográficas para os candidatos;

IV Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

V Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

VI Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

VII Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Fica revogada a Portaria/UEMG Nº 15, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora UEMG

14 1261420 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 73, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos do artigo 218 e 219 da Lei nº 869/52, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível ato irregular, caracterizado pela ausência da verba relativa ao desconto da contribuição previdenciária nos históricos financeiros do servidor, no período de 1º de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I – Maxyara Cardoso Costa, Masp 1462260-9, na qualidade de Presidente;

II – Maria Goretti de Moraes Corrêa, Masp 1232319-2, na qualidade de Secretária;

III – Ana Paula Mendonça Costa, Masp 1242073-3, na qualidade de vogal.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

14 1261423 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 74, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 34, de 15 de março de 2019. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências estatutárias que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 34, de 15 de março de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora UEMG

14 1261422 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 75, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 102, de 08 de outubro de 2018.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências estatutárias que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 102, de 08 de outubro de 2018, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora UEMG

14 1261421 - 1

ATO Nº 1800/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DANIELA DOVER DE ARAUJO BALTAZAR, MASP nº 14772016, no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 003, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1801/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILLA BORGES LOPES SOUZA, MASP nº 13921481, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 027/2019, vaga 016, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1802/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EBERSON SILVA, MASP nº 13860663, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 105, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1815/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária nº 019/2018, vaga 105, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1816/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 004, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1817/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 005, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1818/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 004, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1819/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 005, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1820/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 006, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1821/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 007, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1822/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 008, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1823/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 009, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1824/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 010, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1825/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga 011, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1826/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TULLIO TORRES VARGAS, MASP nº 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2019, vaga